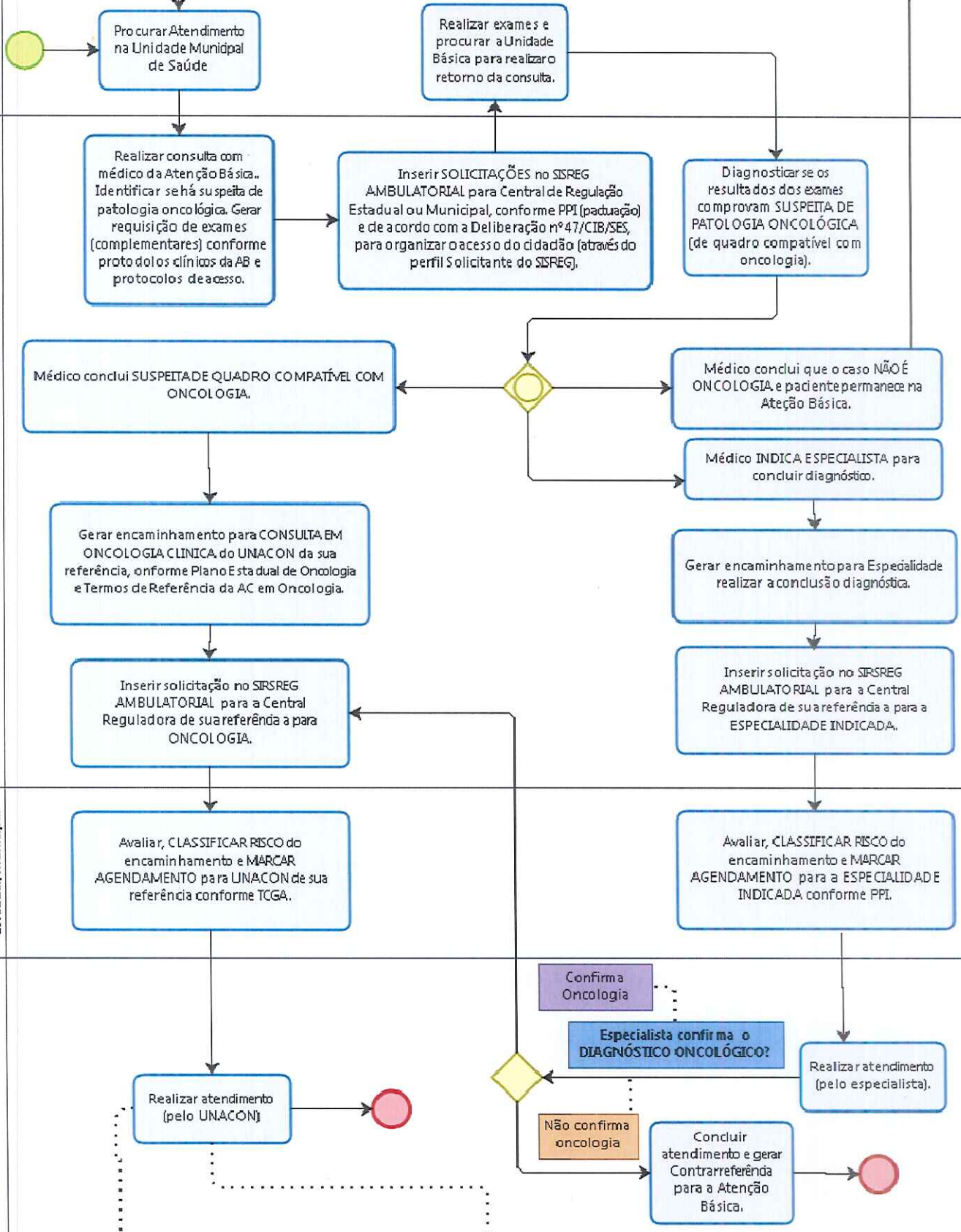


Fluxograma de acesso para a ONCOLOGIA AMBULATORIAL em SC - Acesso da Atenção Básica para CONSULTAS E EXAMES EM ONCOLOGIA

Cidadão
 Unidade de Saúde
 Central de Regulação Estadual/Municipal
 Unidade Executante / Referência Pactuada



Regra 1: Necessitando de Exames Complementares de Média Complexidade, interconsultas, retornos, e/ou Avaliação com outras especialidades que compreendem o TCGA da ONCOLOGIA, os AGENDAMENTOS deverão ser realizados internamente pelo SISREG, no UNACON, de forma a agilizar o acesso do paciente. As agendas deverão ser configuradas como 'INTERNAS' sendo autorizadas pelo UNACON.

Regra 2: As consultas de 1ª vez e os Exames de Alta Complexidade serão configurados como 'VAGAS DE RESERVA', sendo autorizados pela Central de Regulação Ambulatorial. No caso dos Exames de Alta Complexidade, o UNACON deverá inserir as solicitações dos exames no sistema SISREG para a Central de Regulação Gestora e fazer contato com o paciente para agilizar o atendimento.

Continuação Regra 2: O UNACON não poderá devolver as solicitações para o Município de residência do cidadão, garantindo o cumprimento TCGA de Alta Complexidade em Oncologia, exceto os procedimentos não relacionados à especialidade. Excepcionalmente, no caso dos Exames de Alta Complexidade, em que o paciente necessite de agendamento no mesmo dia da consulta, o UNACON poderá efetuar o agendamento com vaga interna, desde que pactuado com a Central de Regulação Gestora.